



## **SENADO FEDERAL**

### **REQUERIMENTO Nº 1036, DE 2015**

SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
SECRETARIA DA COMISSÃO  
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17  
70165-900 — BRASÍLIA-DF  
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: [scomce@senado.gov.br](mailto:scomce@senado.gov.br)

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 564, de 2015, de autoria do Senador Magno Malta, que “Dispõe sobre a realização de provas de concursos públicos e de acesso ao ensino superior aos candidatos impossibilitados de comparecer ao certame, por motivos de liberdade de consciência e de crença religiosa” com o Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2011, de autoria do Senador Blairo Maggi, que “Dispõe, em consonância com o exercício da liberdade de crença religiosa, de que tratam os incisos VI e VIII do art. 5º da Constituição Federal, sobre o período de realização de concursos públicos e processos seletivos para provimento de cargos e empregos públicos e para a realização de provas para ingresso nas instituições de ensino superior; altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a realização de atividades curriculares nas instituições de educação básica e de educação superior; e altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para disciplinar aspectos referentes ao repouso do empregado”, por regularem a mesma matéria.

**Salas das Sessões, em 15 de setembro de 2015.**

**Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**

Senador **ROMÁRIO**

*(À MESA DO SENADO FEDERAL)*